Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. IVO FERNANDES DO NASCIMENTO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. IVO FERNANDES DO NASCIMENTO .

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de setembro de 1993

Vereador Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
PRESIDENTE